ACTA N.º13/09

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 1 DE JULHO DE 2009

| Ao primeiro dia do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta Vila de Gavião, no edifício dos |
|---|
| Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de |
| Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de |
| Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, |
| Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel |
| Não compareceu o Senhor Vereador Francisco Felício Louro, ausente, por motivo de gozo de férias. |
| A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão |
| Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião |
| Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou |
| aberta a reunião |
| Eram dez horas e trinta minutos |
| De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada à |
| reunião, pelo Senhor Vereador acima referido, pelos motivos ali mencionados |
| ORDEM DE TRABALHOS: |
| \overline{A})= INFORMAÇÕES ; |
| B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF ; |
| C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU ; |
| D)= OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO e 83°, da Lei n.º 168/99, de |
| 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); |
| E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; |
| F)= ENCERRAMENTO |
| A)= INFORMAÇÕES : |
| O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que |
| foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao |
| abrigo do número 3, do artigo 65°, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção |
| da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): |
| 1 BALANCETE: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria |
| relativo ao dia 30 de Junho de 2009 e que acusava os seguintes saldos: |
| - OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS 524.646,39 Euros ; |
| - OPERAÇÕES DE TESOURARIA 90.198,50 Euros ; |
| 2 PAGAMENTOS: Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e |
| devidamente registadas sob os números 1.829 a 2.088, no valor total de 544.495,12 Euros |
| 3 REQUISIÇÕES : Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme |
| relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 294.215,70 €, |
| correspondente ao período de 18 de Junho a 1 de Julho de 2009 : |
| Mais foi deliberado por unanimidade autorizar a transferência para as diversas Entidades, por conta |
| das Operações de Tesouraria cobradas durante o mês de Junho de 2009, no valor total de 90.198,50 |
| € |
| 4ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTAS DE CAÇADOR - Substituição - 1 ; |
| CEMITÉRIOS - Inumações - 4 ; CICLOMOTORES - Renovações - 2 ; ESPECTÁCULOS |
| ACIDENTAIS – 3; RENDAS – Alamal – 1; Quiosque – 1; Mercados – 10; VENDA DE |
| LIVROS – 2 ; VENDA DE TERRENOS NO CALVÁRIO – 6 ; VENDEDORES AMBULANTES |
| - Renovações - 2 ; DIVERSOS - Alimentação, Transportes escolares, Serviço de ambulâncias e |
| terrado |

ACTA N.º 13/09 09.07.01

ACTA N.º 13/09 09.07.01

| Analisado o processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do respectivo |
|---|
| Regulamento Municipal, concordar com a respectiva venda. |
| Oportunamente será lavrada a respectiva escritura (DELIBERAÇÃO N.º215) |
| 6 A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Projectos relativos ac |
| "PARQUE DESPORTIVO DO SALGUEIRINHO", em Gavião : |
| - 3ª Fase – ESTACIONAMENTOS E REDE VIÁRIA – Projecto de Execução ; |
| - 3ª Fase – ARRANJOS EXTERIORES / ESTACIONAMENTOS E REDE VIÁRIA : |
| - Mapa de Trabalhos ; |
| - Estimativa de custos ; |
| - Plano de Segurança e saúde ; |
| - 3ª Fase – ARRANJOS EXTERIORES – Arquitectura Paisagística (DELIBERAÇÃO N.º 216) |
| D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos |
| termos do disposto no artigo 19°, do CPA; 7°, do REGIMENTO da Câmara Municipal de |
| Gavião e 83°, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de |
| 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as |
| seguintes deliberações : |
| 1 Carta da Comissão de Festas de Vale da Vinha, informando que vão realizar as Festas de Verão |
| e solicitando diverso apoio logístico |
| A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º217);- |
| 2 Carta do Centro Cultural de Areia, informando que vão realizar as suas habituais Festas de |
| Verão e solicitando apoio |
| A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado |
| (DELIBERAÇÃO N.º218) |
| 3 Carta da Associação Cultural e Recreativa de Margem, informando que vão realizar as suas |
| Festas de Verão e solicitando apoio |
| A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e ainda uma |
| taça (DELIBERAÇÃO N.º219); |
| 4 Em sequência do deliberado em reunião municipal realizada em 18 de Março do ano corrente e |
| em virtude de ali terem permanecido diversos materiais e mobiliário municipal, a Câmara |
| Municipal deliberou por unanimidade, assumir as despesas por mais dois meses – Abril e Maio - |
| com o pagamento da renda de casa, onde funcionaram provisoriamente os serviços da DAF |
| = = |
| enquanto decorreram as obras de ampliação dos Paços do Concelho (DELIBERAÇÃO N.º220); |
| 5 Presentes as 6ª alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores respectivamente de, 125.000 e |
| 1.000 €, que depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade |
| Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um |
| exemplar de cada devidamente arquivado em pasta própria (DELIBERAÇÃO N.º 221); |
| 6 Presente um "PROTOCOLO" a celebrar entre a Autarquia e a Associação Desportiva e |
| Recreativa de Margem, com vista a ser construído por aquela Associação, em propriedade sua, um |
| "RECINTO DE JOGOS AO AR LIVRE", mediante transferências financeiras do Município |
| devidamente inscritas nas GOP's |
| A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR tal documento - que por demasiado |
| extenso, se dá aqui como transcrito, ficando um exemplar devidamente arquivado em pasta própria |
| - e assumir as despesas respectivas (DELIBERAÇÃO N.º 222) |
| E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: |
| Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de |
| Trabalhos |
| F)= ENCERRAMENTO: |

ACTA N.º 13/09 09.07.01

| constar, se lavrou a presente acta, que v reunião, para produzir efeitos imediatos, número 169/99, de 18 de Setembro, com e que vai ser assinada por todos os mo Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da | r nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara eram treze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para rai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da nos termos do disposto no número 3, do artigo 92°, da Lei a nova redação da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro embros do Executivo presentes e por mim, José António Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal |
|---|--|
| | evo ide de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido |
| • | os do disposto no artigo 4°, do D - L número 45.362, de 21 |
| | |
| | SIDENTE DA CÂMARA, OS VEREADORES, |
| | <u></u> |